



EDITAL PROEX 50/2018, de 20 de julho de 2018
PIBEX – 2018

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, a Chamada Pública Fundação Araucária 05/2018, o Edital PROEX 24/2018, de 14 de maio de 2018, e o Edital PROEX 44/2018, de 05 de julho de 2018, torna público o resultado preliminar da seleção de bolsistas vinculados ao PIBEX, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O resultado preliminar do processo seletivo de bolsistas para atuarem nas ações de extensão contempladas com bolsas PIBEX, regulamentado pela Chamada Pública Fundação Araucária 05/2018 e Edital PROEX 24/2018, consta na tabela abaixo:

Título	Coordenador	Bolsista indicado	Plano de Trabalho
Contribuições do povo Guarani para a biodiversidade	Clovis Antonio Brighenti	Aline Ogliari	Aprovado
Leituras Criativas da Bacia do Almada	Patricia Zandonade	Isabella Ferreira da Silva Gonçalves	Aprovado
Literatura e Ecocrítica na Escola III	Ligia Karina Martins de Andrade	André Vitor de Lima Martins	Aprovado
Livros de pano: expressões da vida urbana	Ana Alice Aguiar Eleuterio	Robbynson Alfredo Marchena Velazco	Aprovado
Prevenção de impacto ambiental através de capacitação em resíduos sólidos urbanos em Foz de Iguaçu.	Luis Evelio Garcia Acevedo	Leiber Julio Granada Galvis	Aprovado
“PROJETO GREEN PARK (Parque de diversão que gera energia limpa)”	Oswaldo Hideo Ando Junior	Samuel Chagas de Assis	Aprovado

2 CRONOGRAMA

N	Etapa	Datas
1	Período de recurso administrativo	20 a 23/07/2018
2	Resultado final	A partir de 24/07/2018
3	Cadastro da ação de extensão no SIGAA	Até 10/08/2018

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado dos processos seletivos podem ser consultados na PROEX, sala C 111, Jardim Universitário.

3.2 O(A) bolsista selecionado(a) pelo(a) coordenador(a) obriga-se a cumprir as disposições do Edital PROEX 24/2018 e demais normas aplicáveis à Chamada Pública 05/2018 da Fundação Araucária e do Programa de Bolsas de Extensão da UNILA – PROBEX.

3.3 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

3.4 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução COSUEX 01/2017, de 20 de janeiro de 2017 e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

3.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Institucional da Extensão Universitária da UNILA e pela PROEX.

3.6 Demais esclarecimentos podem ser obtidos por meio do correio eletrônico coex.proex@unila.edu.br, bem como pelo telefone (45) 3529-2192

Foz do Iguaçu, 20 de julho de 2018.

Bianca Petermann Stoeckl
Pró-Reitora de Extensão em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 162/2018 - DAAPROEX (10.01.05.18.01.05)

Nº do Protocolo: 23422.009397/2018-72

Foz do Iguaçu-PR, 20 de Julho de 2018

Edital_PROEX_50_2018__resultado_bolsas_pibex.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 20/07/2018 11:43)

BIANCA PETERMANN STOECKL

PRO-REITOR(A)

2129062

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número: **162**, ano: **2018**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/07/2018** e o código de verificação:
0ab79026e4